

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 163, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o laudo médico e requerimento da servidora **MARIA CRISTIANE DE SOUZA SILVA MACIEL**, professora, matrícula n. 18308, solicitando licença-médica.

CONSIDERANDO a perícia realizada pela Junta Médica do Município no dia 18 de março de 2024.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 87, seção II, da Lei Municipal 232/2010.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-médica à servidora **MARIA CRISTIANE DE SOUZA SILVA MACIEL**, professora, matrícula n. 18308.

Art. 2º A licença ora concedida corresponde a um período de 17 (dezesete) dias, com vigor de 01 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal